

**Pactuação Tripartite da
Assistência Farmacêutica na
Atenção Básica**

- **Regulamenta o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ;**
- **Define o Elenco Referência de medicamentos para o nível de complexidade da atenção básica.**
- **Estabelece normas e mecanismos para a Gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;**

Financiamento atual (Portaria 2084/05)

Recursos União, Estados e Municípios

Parte Fixa

Parte Variável (dividido em grupos).

Parte Fixa

União: R\$ 1,65 / hab / ano

Estados: R\$ 1,00 / hab / ano (mínimo)

Municípios: R\$ 1,00 / hab / ano (mínimo)

Parte Variável

Grupo HD: R\$ 1,15 / hab / ano

Grupo AR: R\$ 0,95 / hab / ano

**Descentralizado
Parcialmente**

Grupo IN: R\$ 0,90 / hab / ano

Grupo SM: R\$ 0,26 / hab / ano

Grupo AN: R\$ 0,10 / hab / ano

Grupo CT: R\$ 0,13 / hab / ano

**Aquisição
pelo MS**

FINANCIAMENTO PACTUAÇÃO ATUAL

R\$ / Habitante / Ano

Financiamento	Estados	Municípios	Ministério	TOTAL
Parte Fixa	1,00	1,00	1,65	3,65
HD			1,15	
AR			0,90	
Descentralizada			2,10	2,10
IN			0,90	
SM			0,26	
AN			0,13	
CT			0,10	
Aquisição MS			1,39	1,39
TOTAL PACTUADO	1,00	1,00	5,14	7,14

Consensos construídos para pactuação:

Elenco de Referência

RENAME como base

Liberdade para pactuação nas CIB's

Unificação dos recursos do componente

Financiamento dos insumos para diabetes

Atualização da população – IBGE 2007

População IBGE 2007

IBGE 2003 - 176.871.437 hab X 3,75 = R\$ 663.267. 888,75

IBGE 2007 - 183.888.841 hab X 4,10 = R\$ 753.944.248,10

Diferença..... = R\$ 90.676.359,35

Recursos adicionais do MS..... = R\$ 68.676.000,00

Continua valendo:

Pactuação nas CIB's sobre os recursos dos Estados em repasses do FES para os FMS ou em medicamentos.

compras estaduais ou atas RP

compras em LO's

NO QUE AVANÇA:

1 – Acaba a vinculação de recursos a grupos de medicamentos

2 – Acaba conceito de elenco mínimo obrigatório

3 – Unifica a Parte Fixa e a Parte Variável

4 – Execução descentralizada dos recursos

5 – Aquisição pelo MS de Insulinas e SM

Mais avanços:

Comprovação da aplicação dos recursos nos **Relatórios de Gestão Anual** com **aprovação** pelos **Conselhos de Saúde**.

Mais avanços:

Impactos da execução monitorados e avaliados por meio de indicadores definidos em Portaria específica

Revoga Portaria 2099/2006 – SIFAB

PROPOSTA DE FINANCIAMENTO

Financiamento	Estados	Municípios	Ministério	TOTAL
Parte Fixa	3,00	3,00	4,10	10,10
IN			0,90	
SM			0,26	
Aquisição MS			1,16	1,16
TOTAL PACTUADO	3,00	3,00	5,26	11,26

INSUMOS DIABETES - LEI 11.347

Pactuados CIT 25/09/2007

Portaria GM nº 2583/2007

Tiras Reagentes de medida de glicemia capilar

Lancetas para punção digital

Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina